



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 089/19

**Processo Administrativo n.º.** 14/50/00285

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Contratação Direta n.º 73/15

**Termo de Contrato n.º** 99/16

**Termo de Aditamento n.º** 75/17 e 111/18

**Objeto:** Prestação de serviços como provedor em ensaio de proficiência, utilizados nos setores técnicos do Laboratório Municipal de Patologia Clínica de Campinas

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONTROL-LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 29.511.607/0001-18, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## **PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 20/05/19.

## **SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. Dá se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 79.363,20 (setenta e nove mil, trezentos e sessenta e três reais, e vinte centavos).

## **TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 596 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



087000.08750.10.302.1003.4026.33.90.39.50 FR 01.310-000.

## QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 20 de maio de 2019

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

*Francisco Francisco*

**CONTROL-LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA.**

Representante Legal:

CPF n.º

*LA MA*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 14/50/00285

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Prestação de serviços como provedor em ensaio de proficiência, utilizados nos setores técnicos do Laboratório Municipal de Patologia Clínica de Campinas

**MODALIDADE:** Contratação Direta nº 73/15

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** Control-Lab Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda.

**TERMO DE CONTRATO Nº** 99/16

**TERMO DE ADITAMENTO Nº** 75/17, 111/18, e 089 /19

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 20 de maio de 2019

4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Fernanda Freitas Vay Puyo  
Cargo: Agente Administrativo  
CPF: 225 677-068201 RG: 32904910-0  
Data de Nascimento: 27/04/1980  
Endereço residencial completo: R. Angelo Vicentin, 1196 - Sta. Genebra - Cps  
E-mail institucional: fernanda.puyo@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: fernandavpuyo@gmail.com  
Telefone(s): 19-2116-0195  
Assinatura: [Handwritten Signature]

Responsáveis que assinaram o ajuste:

## Pelo CONTRATANTE:

Nome: CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA  
Cargo: Secretário Municipal de Saúde  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_  
e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: carmino.souza@campinas.sp.gov.br  
Telefone(s): \_\_\_\_\_  
Assinatura: [Handwritten Signature]

## Pela CONTRATADA:

Nome: MARCIO MENDES BIASOLI  
Cargo: DIRETOR PRESIDENTE  
CPF: 217.794.897-72 RG: 136704915915  
Data de Nascimento: 06/03/1938  
Endereço residencial completo: RUA DAS PALMEIRAS, 32 - BUSTAFICO - RIO DE JANEIRO RJ  
E-mail institucional: contato@controllab.com.br - atendimento@controllab.com.br  
E-mail pessoal: contato@controllab.com.br  
Telefone(s): (21) 3281-9900  
Assinatura: [Handwritten Signature]